**Estado de Santa Catarina**

**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA**

 **REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2018.**

O MUNICÍPIO DE QUILOMBO, Estado de Santa Catarina, leva ao conhecimento dos interessados a alteração promovida no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 18/2018, nos seguintes termos:

 Fica alterado o item 1 da LISTA DE ITENS (ANEXO I) do edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 18/208, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

“

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Especificação** | **Unid.** | **Quant.** | **Preço Unit. Máximo** | **Preço Total** |
| 1 | SERVIÇO DE PATROLAMENTO COM MÁQUINA MOTONIVELADORA E COMPACTAÇÃO COM ROLO COMPACTADOR, (ESCARIFICANDO QUANDO NECESSÁRIO E/OU SOLICITADO PELO CONTRATANTE; ABERTURA E LIMPEZA DE VALAS/SARJETAS/VALETAS, DEIXANDO A ESTRADA COM ABAULAMENTO PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA PARA AS VALETAS NAS LATERAIS, E DEVIDAMENTE COMPACTADA COM ROLO COMPACTADOR), SENDO QUE OS SERVIÇOS DEVERÃO SER REALIZADOS COM MÁQUINA MOTONIVELADORA EQUIPADA COM RIPPER (ESCARIFICADOR), LÂMINA DESLIZANTE, COM PESO OPERACIONAL NÃO INFERIOR A 14 TONELADAS e COM MÁQUINA ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO, CILINDRO COMPACTADOR LISO E PÉ DE CARNEIRO, PESO OPERACIONAL NÃO INFERIOR A 10 TONELADAS, PARA PERFAZER UMA QUANTIDADE ESTIMADA DE ATÉ 3.250 KM LINEARES, SENDO CONSIDERADO A EXTENSÃO DA ESTRADA, INDEPENDENTE DA LARGURA, ATENDENDO AS PARTICULARIDADES DAS RODOVIAS MUNICIPAL, CONFORME VISITA TÉCNICA, NA QUAL EVIDENCIA AS DIVERSIDADES DA LARGURA DE TAIS ESTRADAS. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER TODA A MALHA VIÁRIA MUNICIPAL EXISTENTE (CIDADE E INTERIOR), SENDO QUE A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR ATÉ DUAS MOTONIVELADORAS E DOIS ROLOS COMPACTADORES SIMULTANEAMENTE, CONFORME DEMANDA/SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO.**Preço Máximo Unitário do Item R$ 1.830,00.** | km | 3.250 |  |  |

....... “

 A data de entrega e abertura dos envelopes permanece inalterada, por não trazer prejuízo aos licitantes interessados.

 Quilombo, 28 de Fevereiro de 2018.

**SILVANO DE PARIZ**

 Prefeito Municipal